



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

PORTARIA Nº 10 de 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a criação de Comissão Processante para atuar em Processo Administrativo Disciplinar que apura infrações administrativas de servidor e dá outras providências."

A presidente da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene- MA, ROSIFLAN DO AMARANTE SILVA, no uso de suas atribuições legais, visando apurar notícia de infrações administrativas imputadas a servidor desta câmara.

ESTABELECE:

Art. 1º - Instituição de comissão processante para apurar notícia de infrações administrativas imputadas a servidor desta casa.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para a composição da Comissão que conduzirá o Processo Administrativo Disciplinar:

I – Presidente da Comissão: Rivka da Rocha Frazão Lopes Neves

II – Secretário da Comissão: Iara Rodrigues Miranda

III – Membro: Daniel Ribeiro Freita

§ 1º. A presidência dos trabalhos ficará a cargo do primeiro nomeado, o segundo nomeado compete o secretariado da comissão;

§ 2º. A assessoria jurídica da Câmara prestará consultoria jurídica a esta comissão processante, como membro;

Art. 3º - O presente processo administrativo reger-se-á pela lei complementar 214/2014 e subsidiariamente, pela federal 8.112/90 e pelo regimento interno da Câmara de Ribamar Fiquene.



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

Art. 4º - A presente comissão irá apurar infrações administrativas imputadas ao servidor efetivo desta câmara, ARDILES SILVA SOARES, lotado no cargo de contador, conforme portaria de nº 004/2020.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ter vigência por um prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE RIBAMAR FIQUENE, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

Assinatura manuscrita em azul da autoridade responsável.

ROSIFLAN DO AMARANTE SILVA

Presidente da Câmara Municipal